administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de

outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.

25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.

25.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto

no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site http://www.gov.br/compras/pt-br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.

25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.

25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

25.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

25.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**

25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.

25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 22 de abril 2021.

.....

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade**

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R$	Valor total máximo aceitável R$
1	61137	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	1.500,00	UN	6,36	9.540,00
2	61173	ABÓBORA DO TIPO MORANGA GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	800,00	K	2,49	1.992,00

3	61138	ABOBRINHA VERDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	800,00	K	3,48	2.784,00
4	61139	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABEÇA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	500,00	UN	3,59	1.795,00
5	37621	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	500,00	UN	7,32	3.660,00
6	73392	ACIDO PARA LIMPEZA DE PISOS DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA, FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE, RETIRA RESÍDUOS COMO TERRA, CIMENTO E CAL, REDUZ A TENSÃO SUPERFICIAL DO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITROS;	600,00	UN	8,00	4.800,00
7	60143	AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG	1.000,00	UN	15,96	15.960,00
8	46684	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA	6.000,00	UN	3,43	20.580,00

		LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQÜESTRASTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS,; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO; **MARCA PRÉ-APROVADA: YPÊ/ QBOA/ ALPES/ AQUAFAST OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**				
9	37685	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO CONCENTRAÇÃO 70%, SEM FRAGRÂNCIA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 440 G;	2.000,00	UN	8,80	17.600,00
10	61140	ALFACE CRESPA OU LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABEÇA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	1.000,00	UN	2,49	2.490,00
11	61141	ALHO GRAÚDO (CABEÇA) DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABEÇA INTEIRA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	300,00	K	24,80	7.440,00

12	46688	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS; **MARCA PRÉ-APROVADA: YPÊ/ AQUAFAST/MON BIJOU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	250,00	UN	8,07	2.017,50
13	37623	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS EM POLIETILENO ATÓXICO, INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO.	300,00	UN	5,78	1.734,00
14	61249	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE	1.000,00	UN	4,25	4.250,00
15	37624	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE – COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG	1.200,00	PCT	23,44	28.128,00
16	37690	BACIA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	80,00	UN	6,59	527,20
17	61265	BALDE DE PLÁSTICO DE PVC ATÓXICO RESISTENTE, GRADUADO COM ALÇA. CAPACIDADE 12 LITROS	200,00	UN	6,79	1.358,00
18	61266	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL ATÓXICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM ALÇA.	200,00	UN	7,70	1.540,00
19	61143	BANANA DO TIPO CATURRA/NANICA ESPECIFICAÇÃO: EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES; COM POLPA FIRME E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SERÃO RECUSADAS AS QUE ESTEJAM BATIDAS E OU AMASSADAS, OU COM MANCHAS OU	4.000,00	K	4,85	19.400,00

		DEFEITOS NA CASCA.				
20	61267	BANDEJA RETANGULAR EM MATERIAL ACRÍLICO DE EXCELENTE QUALIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44X29 CM.	40,00	UN	18,85	754,00
21	37608	BANHA - EMBALAGEM DE 1 KG	400,00	K	11,45	4.580,00
22	61145	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	1.500,00	K	2,22	3.330,00
23	61147	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	2.500,00	K	2,48	6.200,00
24	61149	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	1.500,00	K	7,46	11.190,00
25	37692	BATERIA 9 VOLTS PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO SONAR	100,00	UN	9,59	959,00
26	61151	BETERRABA FRESCA DE PRIMEIRA	800,00	K	2,84	2.272,00

		QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO				
27	65875	BISCOITO DOCE TIPO MARIA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO INTACTO E HERMÉTICA- MENTE VEDADO, CONTENDO 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	1.100,00	PCT	4,53	4.983,00
28	65876	BISCOITO RECHEADO DOCE DE SABORES VARIADOS – ENTREGA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 GR	500,00	PCT	1,78	890,00
29	71826	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUIMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE 400 GR.	1.500,00	PCT	4,31	6.465,00
30	37693	BOTIJÃO TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS NO MÍNIMO.	5,00	UN	40,22	201,10
31	61152	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABEÇA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO	1.200,00	UN	3,96	4.752,00
32	61208	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; CLASSIFICAÇÃO	3.000,00	UN	13,46	40.380,00

		OBRIGATORIAMENTE SUPERIOR; CONSTITUIÇÃO DE CAFÉ COM PREDOMINÂNCIA ARÁBICA, BLENDADO COM CAFÉS ROBUSTA/CONILLON. SABOR: RAZOAVELMENTE CARACTERÍSTICO A CARACTERÍSTICO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: A) FRAGRÂNCIA: REGULAR A BOM; B) AROMA: REGULAR A BOM; C) DEFEITOS: DE MÉDIA A NENHUMA INTERFERÊNCIA; D) ACIDEZ: NORMAL A BAIXA; E) AMARGOR: NORMAL A FRACO; F) ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A BAIXA; G) CORPO: NORMAL OU NORMAL A INTENSO; H) SABOR RESIDUAL: REGULAR A BOM; NOTA DE QUALIDADE GLOBAL: NOTA DE QUALIDADE DE 6,0 A 7,2 PONTOS NA ESCALA DE 0 A 10 PARA QUALIDADE GLOBAL; CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: TOLERÂNCIA PARA MATÉRIAS ESTRANHAS: ATÉ 60 EM 25G2. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO (TIJOLINHO), EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADOS NO RÓTULO DA EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 277 – ANVISA, DE 22/09/2005. **MARCA PRÉ-APROVADA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, PILÃO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**				
33	37629	CALDO DE CARNE OU GALINHA - EMBALAGEM COM SEIS CUBOS	300,00	UN	1,92	576,00
34	37630	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	300,00	UN	2,70	810,00
35	37631	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500GR	500,00	PCT	2,47	1.235,00
36	61202	CARNE BOVINA - DIANTEIRO (PALETA E ACEM) EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	1.500,00	K	18,91	28.365,00
37	61203	CARNE BOVINA CORTADA EM BISTECAS, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E	1.000,00	K	24,03	24.030,00

		CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.				
38	61204	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	1.500,00	K	21,29	31.935,00
39	37780	CARNE BOVINA PURA, CORTADA EM BIFES EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; , dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	1.500,00	K	25,41	38.115,00
40	61205	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APROVENOSES, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	1.500,00	K	19,24	28.860,00
41	61199	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE 15 A 20 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	3.000,00	K	8,08	24.240,00
42	61192	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	1.500,00	K	13,36	20.040,00

43	61193	CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	1.500,00	K	16,29	24.435,00
44	37781	CARNE TIPO COSTELA BOVINA EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	1.000,00	K	17,63	17.630,00
45	61154	CEBOLAS EM CABEÇA, TIPO AMARELA OU BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	1.500,00	K	3,69	5.535,00
46	61157	CENOURAS FRESCAS E SÃS, DE COR VIVA E INTENSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	1.500,00	K	2,21	3.315,00
47	46693	CERA LÍQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA, QUE PROPORCIONE BRILHO INSTANTÂNEO BRILHO INTENSO COM AÇÃO ANTIDERRAPANTE, PARA TODOS OS TIPOS DE PISO, SEM A NECESSIDADE DO USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, DADOS DO FABRICANTE E	250,00	UN	7,33	1.832,50

		COMPOSIÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML; **MARCA RPÉ-APROVADA: INGLEZA/ POLIFLOR/ BRILHO FÁCIL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**				
48	37632	CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS **MARCA PRÉ-APROVADA: MATE LEAO, DR. OETKER OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**	850,00	CX	3,39	2.881,50
49	73386	CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES DE FRUTAS– CAIXINHAS COM 25 SAQUINHOS. **MARCA PRÉ-APROVADA: MATE LEAO, DR. OETKER OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**	1.000,00	CX	3,93	3.930,00
50	61187	CHEIRO VERDE TEMPERO MAÇO, COM SALSINHA E CEBOLINHA, FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	1.200,00	UN (MAÇO)	2,54	3.048,00
51	61162	CHUCHU DO TIPO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO SECO, OU MURCHO E/OU DANIFICADO	1.000,00	K	2,23	2.230,00
52	37634	COCO RALADO BRANCO PURO, DESIDRATADO, INTEGRAL - EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	500,00	UN	3,89	1.945,00
53	61268	COLHER DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO GRANDE - INDUSTRIAL - COLHER DE 36 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 2,5 MM. MODELO EM MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS.	50,00	UN	5,88	294,00
54	76442	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM , PACOTES COM 50 UNIDADES.	800,00	PCT	5,40	4.320,00

55	76441	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA NA COR BRANCA, MEDINDO NO MINIMO 12 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	800,00	PCT	3,21	2.568,00
56	37635	COLORAU CONTENDO O SEGUINTES INGREDIENTES: FUBA, URUCUM, OLEO DE SOJA E SAL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	200,00	K	6,38	1.276,00
57	76445	COMBINADO 2 EM 1- LAVADOR, COM LUVA DE ACRILICO E LIMPADOR DE VIDRO COM GUIA METAL E LAMINA DE BORRACHA.	3,00	UN	46,50	139,50
58	76447	CONJUNTO MOP PROFISSIONAL 80 CM	5,00	UN	78,00	390,00
59	61269	COPO DESCARTAVEL 50 ML PARA CAFÉ, PACOTE COM 100 UND CAIXA COM 50 PACOTES - POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, COM 198 GRAMAS, NO MÍNIMO CADA (PARA CADA 100 UNIDADES). DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	80,00	CX	127,47	10.197,60
60	73393	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML - CONFORME ABNT NORMA 14.865 DE 2002. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	350,00	CX	105,45	36.907,50
61	61270	CORDA PARA VARAL GROSSA, CONFECCIONADO EM 100% POLIETILENO, DO TIPO GROSSA, COM NO MÍNIMO 15 METROS.– EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 METROS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	50,00	UN	5,11	255,50
62	61163	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABEÇA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	800,00	K	4,06	3.248,00
63	61164	COUVE FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO	700,00	MAÇO	3,05	2.135,00

		ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
64	61200	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, LIMPA E ÍNTEGRA. PERDAS MÁXIMAS DE 30% APÓS DESCONGELAMENTO E RETIRADA DE PELES. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. DEVE APRESENTAR SIF.	3.500,00	K	8,09	28.315,00
65	37636	CRAVO DA INDIA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	250,00	UN	2,05	512,50
66	61209	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM tetrapak DE 200G A 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600,00	UN	3,31	1.986,00
67	65948	CREME DENTAL COM FLUOR - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS.	150,00	UN	3,43	514,50
68	66443	DESENGORDURANTE DOMÉSTICO, LÍQUIDO, COMPOSTO DE SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COM VALIDADE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500 ML. **MARCA PRÉ-APROVADA: VEJA, CIF, YPÊ, MR MÚSCULO, AJAX, BRILHANTE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	800,00	UN	4,46	3.568,00
69	46697	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS; **MARCA PRÉ-APROVADA: CLEAR/AQUAFAST OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	3.000,00	UN	5,09	15.270,00

70	46698	DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSSOL, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE, EMBALAGEM METÁLICA COM TAMPA PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML. **MARCA PRÉ-APROVADA: BOM AR/GLADE/ PURO AR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	1.000,00	UN	7,98	7.980,00
71	61273	DESODORIZANTE SANITÁRIO: PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO, TIPO HASTE REGULÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PEDRA SANITÁRIA (APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS) + 1 HASTE PLÁSTICA. Registro ANVISA/MS.	800,00	UN	2,80	2.240,00
72	73394	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COM GLICERINA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). - EMBALAGEM DE 500ML. **MARCA PRÉ-APROVADA: LIMPOL/ MINUANO/ GIRANDO SOL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	4.000,00	UN	2,31	9.240,00
73	76450	DISPENSER PARA COPOS 2 TUBOS ÁGUA COMPATÍVEL PARA COPOS DE 180 ML E 200ML DE MATERIAL SUPER RESISTENTE.	20,00	UN	29,98	599,60
74	61210	DOCE DE FRUTA CREMOSO OU GELÉIA SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE LÁCTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 20G: NO MÍNIMO 8G CARBOIDRATOS, NÃO CONTER GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PET CONTENDO ATÉ 1 KG REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	300,00	K	7,71	2.313,00
75	67616	EMUSTAB EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	200,00	UN	7,13	1.426,00
76	37640	ERVA MATE PARA CHIMARRAO - PACOTE DE 1 KG	100,00	K	11,84	1.184,00
77	61211	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM TETRAPAK CONTENDO 200 G DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO	1.000,00	UN	3,01	3.010,00

		NUTRICIONAL E INGREDIENTES.				
78	61277	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50,00	UN	5,50	275,00
79	61279	ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS OU RECIPIENTES. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON.	30,00	UN	4,00	120,00
80	46704	ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE MEDINDO (13 X 7) CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; **MARCA PRÉ-APROVADA: CONDOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	200,00	UN	4,16	832,00
81	37709	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA;	200,00	UN	7,10	1.420,00
82	37711	ESFREGADEIRA DE MADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPAS	10,00	UN	26,18	261,80
83	37712	ESPONJA DE ACO INOX, DE LONGA DURACAO, TIPO ESFREGAO	400,00	UN	3,32	1.328,00
84	59516	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - COMPOSTA DE AÇO CARBONO PARA LIMPEZA EM GERAL. DEVE APRESENTAR BOA DURABILIDADE. PACOTE DE 60 GRAMAS CONTENDO 8 ESPONJAS **MARCA PRÉ-APROVADA: ASSOLAN/ BOMBRIL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	500,00	UN	2,54	1.270,00
85	59517	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICA UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES;	1.500,00	PCT	4,09	6.135,00

		MARCA PRÉ-APROVADA: CONDOR/ SCOTH BRITE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
86	76446	EXTENSAO TELESCOPICA ATE 8 METROS (USO RODOVIARIA)	3,00	UN	172,50	517,50
87	61212	EXTRATO DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. PRODUTO PREPARADO COM FRUTOS ESCOLHIDOS, MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 30G: NO MÁXIMO 125MG DE SÓDIO, E NO MÍNIMO 2,3G DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA DE MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE ATÉ 340 GRAMAS, PODENDO SER: SACHE DE SACO PLÁSTICO LAMINADO, LATA DE ALUMÍNIO INOXIDÁVEL, OU CAIXA CARTONADA, EMBALADOS A VÁCUO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	1.000,00	UN	5,94	5.940,00
88	76439	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	800,00	PCT	6,93	5.544,00
89	37643	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA.	50,00	K	4,56	228,00
90	61213	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SECA, FINA, BENEFICIADA, TORRADA, TIPO 2 , COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	200,00	K	4,58	916,00
91	61215	FARINHA DE MILHO: TIPO BIJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DO MILHO, DEGERMINADO OU NÃO.	50,00	K	4,55	227,50

		CONTER NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE. INGREDIENTES: 100% MILHO. NÃO CONTER GLÚTEN. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 40G: NO MÍNIMO 31G DE CARBOIDRATOS E NO MÁXIMO 2G DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 1 KG REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
92	61214	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.	400,00	UN	14,40	5.760,00
93	37647	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA.	50,00	UN	15,14	757,00
94	37649	FAROFA EMBALADA PRONTA - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	250,00	UN	4,53	1.132,50
95	37650	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 1 KG REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	800,00	K	7,47	5.976,00
96	61216	FEIJAO PRETO COMUM, DO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A	1.100,00	K	6,92	7.612,00

		VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
97	37652	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO, SECO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. EMBALAGENS CONTENDO 500 GRAMAS EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTENTE	150,00	UN	6,40	960,00
98	37653	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA BOLO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	250,00	UN	6,10	1.525,00
99	37782	FÍGADO BOVINO, CORTADO EM BIFES	350,00	K	11,49	4.021,50
100	61194	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE A NO MÁXIMO -12ºC, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR: PRÓPRIA E UNIFORME, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. MACROSCÓPICO / MICROSCÓPICO: AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OVOS E SEUS FRAGMENTOS: OSSOS, PELES, ESPINHAS, VÍSCERAS E CARTILAGENS. AUSÊNCIA TOTAL DE ELEMENTOS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	1.500,00	K	29,06	43.590,00
101	61282	FILTRO DE CAFÉ 103, 100% CELULOSE, EM CAIXA COM 40 UNIDADES. **MARCA PRÉ-APROVADA: MELITTA, BRIGITTA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	800,00	UN	3,81	3.048,00

102	61283	FLANELA PARA LIMPEZA COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, LISA, NA COR AMARELO LARANJA. DIMENSÕES MÍNIMAS 28 CM X 38 CM COM VARIAÇÕES DE ATÉ 20%. COM ACABAMENTO OVERLOQUE. NÃO DEVE APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS. DEVIDAMENTE EMBALADAS COM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	2.000,00	UN	1,71	3.420,00
103	37654	FLOCOS DE CEREAIS, CONTENDO TRIGO, CEVADA E AVEIA, UNIDADE DE 400 GRAMAS	80,00	UN	9,15	732,00
104	37718	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	100,00	UN	4,19	419,00
105	37719	FOSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS	300,00	UN	3,01	903,00
106	61201	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, ENVOLVIDO EM FOLHA PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. DEVE APRESENTAR SIF.	900,00	K	8,72	7.848,00
107	61217	FUBÁ - FARINHA DE MILHO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 1 KG. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	350,00	K	3,49	1.221,50
108	76440	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTES COM 50 UNIDADES.	800,00	PCT	6,93	5.544,00
109	61284	GARRAFA TÉRMICA, FORMATO CILÍNDRICO CAPACIDADE 1000 ML, TAMANHOS APROXIMADOS DE DIÂMETRO 90MM, ALTURA 322MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR PRETO, TRAVA DE SEGURANÇA, EM PRESSÃO (SISTEMA SERVE-JATO). AMPOLA MATERIAL EM VIDRO SUBSTITUÍVEL, SEM FALHAS, SEM RACHADURAS, COM QUANTIDADE DE 2 PAREDES, MATERIAL DAS PAREDES DE VIDRO COM FINA CAMADA NITRATO PRATA. SERVE SEM DESTAMPAR. ALÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE E NA COR PRETO.	50,00	UN	34,96	1.748,00
110	61286	GARRAFA TERMICA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO, COM AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1.8 LITROS, COM TAMPA EM GATILHO, COM ALÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,50 CM DE LARGURA E 36,7CM DE ALTURA.	50,00	UN	44,95	2.247,50
111	61244	GELATINA EM PÓ, SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. NA PORÇÃO DE	1.000,00	UN	1,96	1.960,00

		20G DEVERÁ CONTER: NO MÍNIMO 17G DE CARBOIDRATOS, E 1,6G DE PROTEÍNAS, E NO MÁXIMO 71MG DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE PAPEL, CONTENDO ATÉ 35 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS				
112	61287	GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO APROXIMADO 24X22CM, DUAS DOBRAS, FOLHA SIMPLES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE 1ª LINHA. **MARCA PRÉ-APROVADA: SANTEPEL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	800,00	PCT	2,41	1.928,00
113	61943	JARRA COM TAMPA. MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RÍGIDO, ATÓXICO, RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURA, DE EXCELENTE QUALIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS.	50,00	UN	13,82	691,00
114	61165	LARANJA DO TIPO PÊRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	2.500,00	K	3,15	7.875,00
115	61218	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L, LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.CAIXA COM 12 LITROS	50,00	CX	44,93	2.246,50
116	37660	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES E DATA	1.000,00	CX	44,26	44.260,00

		DE EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 15 DIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES				
117	73387	LENTILHA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS, LIMPOS E SECOS.ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 1 KG REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	150,00	K	8,07	1.210,50
118	37730	LIMPA FORNO - EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	50,00	UN	8,49	424,50
119	61291	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. **MARCA PRÉ-APROVADA: FACCILE/ UAU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**	500,00	UN	4,31	2.155,00
120	61292	LIMPADOR MULTIUSO (DESENGORDURANTE). LÍQUIDO, TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18(DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 10 OU 12 UNIDADES. **MARCA PRÉ-APROVADA: UAU/ VEJA/ YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	1.500,00	UN	6,32	9.480,00
121	37612	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1.500,00	K	14,26	21.390,00

		E ANVISA.				
122	37733	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 33 LITROS	100,00	UN	31,50	3.150,00
123	37734	LIXEIRO DE PLASTICO TIPO CESTO-CAP 10 LITROS SEM TAMPA	150,00	UN	4,13	619,50
124	61220	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 0,4G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	120,00	UN	2,19	262,80
125	61294	LUSTRA MÓVEIS, À BASE DE CERAS NATURAIS E SILICONE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM DE 200 ML COM BICO DOSADOR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. DEVE SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	UN	5,32	159,60
126	37737	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAMANHO MÉDIO.	2.000,00	PAR	5,69	11.380,00
127	37736	LUVA DE LÁTEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - GRANDE	1.000,00	PAR	6,27	6.270,00
128	61166	MAÇÃ DO TIPO FUJI OU GALA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	2.000,00	K	3,98	7.960,00
129	37661	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – ENTREGA EM EMBALAGEM 500 A 1000 GRAMAS	1.000,00	K	5,46	5.460,00
130	37662	MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500 A 1000 GR	800,00	K	5,45	4.360,00
131	61221	MAIONESE, INDUSTRIALIZADA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EMULSIFICAÇÃO DE ÓLEO VEGETAL COM OVOS E ADIÇÃO DE SAL DEVERÁ APRESENTAR-SE SOB FORMA CREMOSA, COR AMARELA CLARO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO DE VENCIMENTO, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO;	600,00	UN	4,86	2.916,00

		E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
132	61167	MAMÃO "TIPO FORMOSA" - COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA DE BOA APRESENTAÇÃO. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	2.000,00	K	4,85	9.700,00
133	61168	MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO: DESCASCADAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO A QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESCURECIDAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	1.500,00	K	4,17	6.255,00
134	61170	MANGA DO TIPO TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	1.000,00	K	3,86	3.860,00
135	37664	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MINIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LIPIDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.	500,00	K	8,46	4.230,00
136	76438	MARMITEX ISOPOR 750 ML, COM TAMPA, COR BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	400,00	PCT	44,90	17.960,00
137	37665	MASSA PRE-COZIDA PARA LASANHA	200,00	K	7,96	1.592,00
138	185	MELADO DE CANA ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 300G A 500G, COM ORIGEM, LOTE, DATA DE VALIDADE.	100,00	K	9,28	928,00
139	61171	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA	2.000,00	K	1,41	2.820,00

		QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.				
140	61172	MELÃO, DO TIPO AMARELO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	1.000,00	K	2,64	2.640,00
141	76437	MEXEDOR PLASTICO PARA CAFÉ, PALHETA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTES COM 500 UNIDADES.	50,00	PCT	14,99	749,50
142	37667	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1.	100,00	K	4,66	466,00
143	61241	MILHO VERDE EM CONSERVA – INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LATA OU SACHÊ, EM PERFEITO ESTADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200 A 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.200,00	UN	3,22	3.864,00
144	61195	MORTADELA; CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADA E TRITURADA, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO	800,00	K	8,58	6.864,00

		PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA N°20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. **MARCAS PRÉ-APROVADA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SADIA, OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**				
145	61206	MÚSCULO BOVINO (CARNE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	250,00	K	15,76	3.940,00
146	56021	NAFTALINA, EM PACOTES DE NO MINIMO 20GRAMAS	50,00	UN	1,99	99,50
147	73389	NOZ MOSCADA, (CONDIMENTO) EMBALAGEM DE 7 GRAMAS .	60,00	UN	2,44	146,40
148	61243	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	2.000,00	UN	7,72	15.440,00
149	73407	OREGANO - embalagem de 20 gramas.	200,00	UN	1,64	328,00
150	61196	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	1.500,00	DZ	6,05	9.075,00

		FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO, E TRINCADO.				
151	73395	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO LONGO.	100,00	UN	6,18	618,00
152	61300	PALITOS DE MADEIRA – UTILIZAÇÃO EM CULINÁRIA E HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 200 PALITOS. ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	200,00	UN	1,51	302,00
153	61564	PANO DE CHÃO, SUPER ABSORVENTE, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO 40CMX88CM.	1.200,00	UN	8,25	9.900,00
154	76451	PANO LIMPEZA MULTIUSO COR AZUL OU VERDE- MATERIAL 70% VISCOSE / 30% RESINA ACRÍLICA, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, ABSORVENTE, SEM CHEIRO, TIPO LIMPEZA FINA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM X 33 CM - USO PARA LIMPEZA GERAL.	300,00	UN	2,70	810,00
155	73391	PÃO DE FORMA TRADICIONAL , PÃO DE FORMA, SUPERFÍCIES LISAS, MACIAS E BRILHANTES, NÃO QUEBRADIÇAS, MIOLOS CONSISTENTES, SEDOSOS E MACIOS, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC ATÓXICO, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99, PORT. 593 DE 25/08/99 E PORT. 263 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	800,00	PCT	4,89	3.912,00
156	61248	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA	2.000,00	K	8,21	16.420,00

		MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.				
157	61301	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 30 CM X 7,30 M, SERÁ RECUSADO SE APRESENTAR FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	200,00	RL	8,63	1.726,00
158	59522	PAPEL HIGIENICO 30 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS) FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, HIDROSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PICOTADO, GOFRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTE LATERAL SEM REBARBAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 100 MM X 30 M; EM PACOTES COM 12 ROLOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MEDIDAS E QUALIDADE. **MARCA PRÉ-APROVADA: MILI/ FOFINHO/ DUETTO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**	5.000,00	PCT	14,66	73.300,00
159	67619	PAPEL TOALHA BOBINA 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 32G, DIMENSÕES 6X20X200, CAIXA COM 6 ROLOS DE 200 METROS.	200,00	CX	36,11	7.222,00
160	73396	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	500,00	FARD	5,10	2.550,00
161	73398	PILHA ALCALINA GRANDE – PACOTE 1 UNIDADE	10,00	UN	20,33	203,30
162	73399	PILHA ALCALINA MEDIA – PACOTE 1 UNIDADE	80,00	UN	15,11	1.208,80
163	61304	PILHA PALITO AAA, ALCALINA – PACOTE COM 4 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ENTREGA. PODERÁ SER SOLICITADO TESTE PARA ANÁLISE NO ATO DA ENTREGA.	800,00	PCT	10,76	8.608,00
164	61303	PILHA PEQUENA AA, ALCALINA – PACOTE COM 2 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ENTREGA. PODERÁ SER SOLICITADO TESTE PARA ANÁLISE NO ATO DA ENTREGA.	800,00	PCT	4,49	3.592,00
165	37674	PIMENTA MOIDA - EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	80,00	UN	2,90	232,00
166	61184	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	500,00	K	4,30	2.150,00

		FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.				
167	76443	PLACA SINALIZADORA " CUIDADO PISO MOLHADO" , PRODUZIDO EM INJETADO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR AMARELA.	20,00	UN	42,67	853,40
168	37676	PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JÁ ADOÇADO), CAIXA COM 15 ENVELOPES	700,00	CX	8,37	5.859,00
169	61288	PRENDEDOR DE ROUPAS: EM MADEIRA FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	50,00	DZ	2,43	121,50
170	73384	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, EMBALAGEM 500G	600,00	UN	9,51	5.706,00
171	61197	QUEIJO COLONIAL, MATURADO, SABOR FORTE, MEDIANTE PICANTE, TEXTURA SEMIDURA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EM PEÇA DE APROXIMADAMENTE 1 QUILO, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARREIRA TERMOENCOLHÍVEL ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	800,00	K	31,57	25.256,00

		REQUISITANTE.				
172	73385	QUEIJO MUSSARELA FATIADO EMBALAGEM 500G	400,00	UN	18,93	7.572,00
173	61305	QUEROSENE - COMPOSIÇÃO: 100% QUEROSENE (HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO) - EMBALAGEM: FRASCO COM MÍNIMO 900ML.	200,00	UN	8,99	1.798,00
174	37749	REFIL DE VENENO PARA EXTERMINAR PERNILONGOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADE	50,00	UN	5,54	277,00
175	76444	REFIL PARA MOP PÓ PROFISSIONAL - MEDINDO 80 CM	50,00	UN	50,33	2.516,50
176	61183	REPOLHO ROXO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO COM MAU CHEIRO, FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	500,00	K	4,20	2.100,00
177	61175	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	700,00	K	2,33	1.631,00
178	37750	RODO DE BORRACHA METÁLICO NA COR PRETA COM BASE DE BORRACHA MEDINDO 60 CM E COM CABO METÁLICO MEDINDO 1,50 M;	400,00	UN	15,10	6.040,00
179	37751	RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM. CABO E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE;	550,00	UN	12,50	6.875,00
180	61186	RÚCULA – DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES.	550,00	UN	3,17	1.743,50

		EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
181	73408	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 400G DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. **MARCA PRÉ-APROVADA: GIRANDO SOL/ YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**	200,00	UN	2,78	556,00
182	59528	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES OPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PH ENTRE 10,5 E 10,7%, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 12,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO OU PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, SAC E COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG; **MARCA PRÉ-APROVADA: GIRANDO SOL/ YPÊ/ BRILHANTE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**	1.500,00	PCT	7,36	11.040,00
183	56020	SABONETE LIQUIDO, COM APLICADOR, EMBALAGEM NO MINIMO DE 250ML	150,00	UN	8,96	1.344,00
184	73409	SABONETE LIQUIDO, REFIL, em embalagem de 5 litros.	500,00	UN	22,73	11.365,00
185	37755	SABONETE SÓLIDO SUAVE COR BRANCA, PARA HIGIENE PESSSOAL, DE 90 GRAMAS	200,00	UN	2,31	462,00
186	37756	SACO DE PANO PARA CONFECCAO DE PANO DE PRATO, COM DIMENSOE S MINIMAS 0,60X0,80M, ALVEJADO	1.500,00	UN	5,55	8.325,00
187	76436	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, MEDINDO 10 X 15 CM, ESPESSURA DE 0,10-PACOTES COM 100 UNIDADES.	400,00	PCT	6,06	2.424,00
188	37758	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO	3.000,00	PCT	2,95	8.850,00

		DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 30 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 10 UNIDADES				
189	37759	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAR LIXO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRES MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE CAPACIDADE PARA 50 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	6.000,00	PCT	3,36	20.160,00
190	37760	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR LIXO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TRÊS MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE - CAPACIDADE PARA 100 LITROS - ENTREGA EM PACOTE COM 5 UNIDADES.	4.000,00	PCT	2,06	8.240,00
191	37761	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7KG ROLO COM 100 UN.	250,00	RL	6,35	1.587,50
192	73401	SACOLAS PLASTICAS 35 x 25 cm	80,00	MIL	12,85	1.028,00
193	37762	SACOS PARA LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM DIMENSÕES 75X105X0,8, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1.200,00	PCT	9,45	11.340,00
194	73388	SAGÚ DE FÉCULA DE MANDIOCA. CLASSE PÉROLA, TIPO I. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÃO APRESENTAR-SE LIMPOS, SECOS E ISENTOS DE ODORES ESTRANHOS, IMPRÓPRIOS AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): COR BRANCA; ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO CONTENDO 500 G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INGREDIENTES.	100,00	UN	4,10	410,00
195	37678	SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG.	350,00	K	1,54	539,00
196	61198	SALSICHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALADA DE 3K. NA PORÇÃO DE 1000 GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO/PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	800,00	K	11,53	9.224,00
197	73410	SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CREMOSO, FRAGRÂNCIA PINHO, LIMÃO OU LAVANDA, RECIPIENTE COM NO MÍNIMO 300ML. **MARCA PRÉ-APROVADA: ASSOLAN/CIF OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.**	2.000,00	UN	5,42	10.840,00

198	37679	TEMPERO AMACIANTE PARA CARNE - EMBALAGEM DE 120 GRAMAS	50,00	UN	5,66	283,00
199	61246	TEMPERO COMPLETO – POTE 300G INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLUTÉN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	300,00	UN	3,53	1.059,00
200	37766	TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO MEDINDO 0,50 CM X 0,80 CM NO MÍNIMO.	1.000,00	UN	5,08	5.080,00
201	70379	TOALHEIRO BOBINA AUTO CORTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, SISTEMA SEMIAUTOMÁTICO, POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL EM APROXIMADAMENTE 30 CM. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES: 38 CM ALTURA, 30 DE LARGURA E 19 CM DE PROFUNDIDADE. UTILIZAÇÃO PAÇO MUNICIPAL.	6,00	UN	168,63	1.011,78
202	61188	TOMATE ÓTIMA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) DIAS SOB REFRIGERAÇÃO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.000,00	K	4,31	8.620,00
203	61190	VAGEM VERDE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	800,00	K	5,00	4.000,00
204	75088	VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM	1.000,00	UN	18,09	18.090,00
205	73402	VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO	500,00	UN	9,83	4.915,00

		METÁLICO REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSA PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA;				
206	37769	VENENO P/ EXTERMINAR BARATAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	150,00	UN	9,02	1.353,00
207	37770	VENENO P/ EXTERMINAR MOSCAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML	100,00	UN	6,39	639,00
208	76448	VINAGRE DE ALCOOL -EMBALAGEM 750 ML	500,00	UN	2,06	1.030,00
209	61247	VINAGRE DE VINHO TINTO. ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO METABISSUFITO DE POTÁSSIO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DO TIPO PET, CONTENDO ATÉ 750 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	500,00	UN	3,55	1.775,00

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R$	Valor total máximo aceitável R$
210	76449	PAPEL HIGIENICO ROLÃO PREMIUM PACOTE COM 8 ROLOS MEDIDAS: 8 ROLOS X X 10 CM X 500M (uso Rodoviária) **MARCA PRÉ-APROVADA: FLORAX, MILLI, FOFINHO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR**	2.250,00	PCT	71,13	160.042,50
211	73397	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA, COM 02 DOBRAS, NA MEDIDA DE 21 CM X 20 CM NO TAMANHO COMPATÍVEL AO SUPORTE DESCRITO ABAIXO. CONFECCIONADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 32 G, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO NO MÁXIMO 2.000 FOLHAS.	3.000,00	FARD	22,99	68.970,00

ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R$	Valor total máximo aceitável R$
212	76449	PAPEL HIGIENICO ROLÃO PREMIUM PACOTE COM 8 ROLOS MEDIDAS: 8 ROLOS X X 10 CM X 500M (uso Rodoviária)	750,00	PCT	71,13	53.347,50

		MARCA PRÉ-APROVADA: FLORAX, MILLI, FOFINHO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR				
213	73397	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA, COM 02 DOBRAS, NA MEDIDA DE 21 CM X 20 CM NO TAMANHO COMPATÍVEL AO SUPORTE DESCRITO ABAIXO. CONFECCIONADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 32 G, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO NO MÁXIMO 2.000 FOLHAS.	1.000,00	FARD	22,99	22.990,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R$ 1.652.068,38 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e dois mil e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)**

II- MARCAS PRÉ-APROVADAS

2.1. As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante.

a. Para os produtos (marcas) pré-aprovados nos itens acima citados, **não é necessário envio de amostras.**

b. Para os itens que forem cotadas marcas diferentes das marcas pré-aprovadas, **caso solicitado**, deverá ser encaminhado amostra do produto para avaliação da equipe técnica, conforme item 12 do edital.

III- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. A natureza dos objetos a serem adquiridos é bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 3° da Decreto municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e art. 3° da Decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

IV- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **parceladamente (sem ônus de entrega)**, de acordo com as solicitações e **nos locais indicados pelas Secretaria solicitantes, no perímetro Urbano no Município de Francisco Beltrão**.

4.2. A contratada deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

V - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Diante da pandemia mundial acometida pelo Coronavirus e tendo em vista o elevado fluxo de pessoas que buscam diariamente pelos diferentes serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal, tais como Terminal Rodoviário, Sanitários Públicos, Capelas Mortuárias e o próprio prédio da Prefeitura, justifica-se e motiva-se a realização deste, a necessidade de proporcionar a manutenção dos serviços de higienização e limpeza nos ambientes, garantindo dessa forma condições salubres e segurança para servidores e munícipes.

5.2. Quanto à aquisição de gêneros alimentícios, a mesma torna-se imprescindível para suprir as necessidades da Secretaria de Viação e Obras- Interior em garantir refeições para equipes de servidores que trabalham em estradas rurais, evitando dessa forma gastos desnecessários com locomoção dos colaboradores.

5.3. A alimentação dos funcionários e pacientes da UPA, do Centro de Saúde Cidade Norte e do CAPS-AD também estão sendo consideradas no presente termo.

5.4. Quanto as marcas pré-aprovadas, em julgado ocorrido em 27 de janeiro de 2016, o TCU reconheceu ser permitida menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

5.5. Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que foi levantada com base no histórico das aquisições realizadas por todas as secretarias nos últimos 12 (doze) meses. Considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços

5.6. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, NOTA PARANÁ, INTERNET e também foram utilizados os valores dos últimos contratos provenientes do Pregão Eletrônico nº 81/2020 e ainda contrato do Pregão nº 126/2020, sendo desconsiderados os valores que se apresentaram acima dos demais, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo ao processo.

VI – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis, para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis,** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trainites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VII – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

7.1. **Os produtos/materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias;**

7.2. **Os produtos não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias;**

7.3. **O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;**

7.4. **A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014;**

7.5. **O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;**

7.6. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

7.7. No caso dos Hortifrutigranjeiros, produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo, desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto;

7.8. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

8.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

8.4. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

IX – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

X – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pelos **Servidores: Aline Bonissoni, cujo CPF nº 081.624.619-06, Telefone: 3520-2119 e Daiana Fernandes, CPF nº 045.889.389-75, Telefone 3520-2112, da Secretaria de Administração; Iclair Daros , CPF nº283.805.179-20 , Telefone: 46 99112-6489, da Secretaria de Viação e Obras/ Interior e Adriana Manfredi , CPF nº 761.628.859-68 Telefone: 3520-2301, da Secretaria de Saúde**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XII – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

11.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

11.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

XII – PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo;

12.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

12.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	**GRAU**
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

12.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

12.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

12.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

12.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

12.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

12.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

12.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

13.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 62/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **POR ITEM UNITÁRIO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 62/2021**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/materiais, objeto deste termo, deverão ser entregues, **parceladamente (sem ônus de entrega)**, de acordo com as solicitações e **nos locais indicados pelas Secretaria solicitantes, no perímetro Urbano no Município de Francisco Beltrão**.

3.2. A contratada deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis, para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 12 (doze) horas para os perecíveis e 02 (dois) dias para os não perecíveis,** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

5.1. Os produtos/materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias;

5.2. Os produtos não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias;

5.3. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária;

5.4. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014;

5.5. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

5.6. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

5.7. No caso dos Hortifrutigranjeiros, produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo, desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto;

5.8. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

6.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

6.4. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Deverá efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a Contratada deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**
9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
9.3.3.3. número do item e descrição do produto:
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do Município, Funrebom, Faixa Azul e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
190	02.001	04.122.0401.2002		000
350	03.002	04.122.0404.2003		000
930	04.002	04.123.0403.2005		510
1340	05.002	23.122.2301.2010		000
2100	06.002	08.243.0801.2019		934
2670		08.244.0801.2.026		000
3370	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.30.22.00	104
3810		12.365.1201.2.041		104
4150		12.366.1201.2.045		104
4870	07.005	12.392.1301.2.054		000
5040	08.006	10.122.1001.2055	3.3.90.30.07.99	494
5500		10.301.1001.2.058		494
7210	09.001	20.606.2001.2076		000
7670	11.001	15.452.1501.2.079	3.3.90.30.21.00	000
8070	11.003	06.182.1503.2.083		515
8360	11.004	26.782.2002.2.086		000
8810	12.002	18.542.1801.2.091		000
8980	13.001	04.121.0402.2.092		000
9300	13.003	15.125.1502.2.095		13
9460	14.001	27.812.2701.2.096		000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: ***(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)***

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, será efetuada pelos **Servidores: Aline Bonissoni, cujo CPF nº 081.624.619-06, Telefone: 3520-2119 e Daiana Fernandes, CPF nº 045.889.389-75, Telefone 3520-2112, da Secretaria de Administração; Iclair Daros , CPF nº283.805.179-20 , Telefone: 46 99112-6489, da Secretaria de Viação e Obras/ Interior e Adriana Manfredi , CPF nº 761.628.859-68 Telefone: 3520-2301, da Secretaria de Saúde**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Francisco Beltrão/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Francisco Beltrão/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Francisco Beltrão/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Beltrão/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	**GRAU**
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3

Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 62/2021** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 62/2021**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **.....**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr.** ----------, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Francisco Beltrão, ... de ..... de 2021.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal

96120 - ESTADO DO PARANA
987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,36
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

2 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: abóbora moranga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

3 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,48
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

4 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura, tipo: acelga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,59
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

5 - Achocolatado

Descrição Detalhada: Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, caracteristica adicional: enriquecido com vitaminas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,32
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 G

6 - Solução

Descrição Detalhada: ACIDO PARA LIMPEZA DE PISOS DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA, FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. RETIRA RESÍDUOS COMO TERRA, CIMENTO E CAL. REDUZ A TENSÃO SUPERFICIAL DO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITROS;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar, tipo: cristal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

8 - Solução

Descrição Detalhada: ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. TAMPA COM ROSCA E LACRE. NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQÜESTRASTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS,; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Álcool etílico limpeza de ambientes

Descrição Detalhada: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, caracteristicas adicionais: gel, concentração: 70%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 440,00 G

10 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura, tipo: alface crespa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participaçao Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

11 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 24,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

12 - Amaciante de roupa

Descrição Detalhada: AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Amido

Descrição Detalhada: Amido, base: de milho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

14 - Aparelho barbear descartável

Descrição Detalhada: APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

15 - Arroz beneficiado

Descrição Detalhada: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 23,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

16 - Balde

Descrição Detalhada: BACIA DE PLÁSTICO - CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,59
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

17 - Balde

Descrição Detalhada: BALDE DE PLÁSTICO DE PVC ATÓXICO RESISTENTE, GRADUADO COM ALÇA. CAPACIDADE 12 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,79
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Balde

Descrição Detalhada: BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL ATÓXICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM ALÇA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,70
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta, tipo: banana nanica , banana d'água, apresentação: natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,85
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

20 - Bandeja suporte equipamentos

Descrição Detalhada: BANDEJA RETANGULAR EM MATERIAL ACRÍLICO DE EXCELENTE QUALIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44X29 CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 40
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 18,85
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

21 - Gordura

Descrição Detalhada: BANHA - EMBALAGEM DE 1 KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 400
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 11,45
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

22 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: batata doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

23 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: batata inglesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,48
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

24 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: batata baroa , mandioquinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,46
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

25 - Bateria termica

Descrição Detalhada: BATERIA 9 VOLTS PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO SONAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 9,59
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

26 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: beterraba

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,84
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

27 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,53
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 400,00 G

28 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito, classificação: doce, características adicionais: com recheio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,78
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 120,00 G

29 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,31
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 400,00 G

30 - Barril

Descrição Detalhada: BOTIJÃO TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS NO MÍNIMO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 40,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

31 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura, tipo: brócolis comum

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,96
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

32 - Café

Descrição Detalhada: Café, apresentação: torrado moido, intensidade: média, tipo: superior

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 13,46
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

33 - Caldo tempero culinário

Descrição Detalhada: CALDO DE CARNE OU GALINHA - EMBALAGEM COM SEIS CUBOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 300
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 1,92
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

34 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento, tipo: canela, apresentação: folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 300
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00
Valor Unitário (R$): 2,70
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

35 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha,xerém, característica adicional: transgênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G
Valor Unitário (R$): 2,47
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

36 - Carne salgada

Descrição Detalhada: Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro, origem: bovina, apresentação: cortada, estado de conservação: seco(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Valor Unitário (R$): 18,91
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

37 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1000
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Valor Unitário (R$): 24,03
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

38 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Valor Unitário (R$): 21,29
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

39 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 25,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

40 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: moida, estado de conservação: congelado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 19,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

41 - Carne de ave in natura

Descrição Detalhada: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

42 - Carne suína in natura

Descrição Detalhada: Carne suína in natura, tipo corte: carré (bisteca), apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

43 - Carne suína in natura

Descrição Detalhada: Carne suína in natura, tipo corte: sobrepaleta (copa lombo), apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 16,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

44 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 17,63
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

45 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: cebola amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,69
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

46 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: cenoura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,21
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

47 - Cera

Descrição Detalhada: Cera, tipo: líquida, cor: incolor leitoso, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, caracteristicas adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação: limpeza de pisos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

48 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS

MARCA PRÉ-APROVADA: MATE LEAO, DR. OETKER OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 850
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,39
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (850)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 10,00 UN

49 - Chá alimentação

Descrição Detalhada: Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1000
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Caixa 25,00 UN
Valor Unitário (R$): 3,93
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

50 - Tempero aromatico

Descrição Detalhada: CHEIRO VERDE TEMPERO MAÇO, COM SALSINHA E CEBOLINHA, FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1200
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 2,54
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1200)

51 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: chuchu verde, apresentação: orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1000
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário (R$): 2,23
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

52 - Côco seco

Descrição Detalhada: Côco seco, apresentação: ralado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 3,89
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

53 - Colher

Descrição Detalhada: COLHER DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO GRANDE - INDUSTRIAL - COLHER DE 36 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 2,5 MM. MODELO EM MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 50
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 5,88
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

54 - Colher descartável

Descrição Detalhada: Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 800
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Unitário (R$): 5,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

55 - Colher descartável

Descrição Detalhada: Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 800
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Unitário (R$): 3,21
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

56 - Tempero

Descrição Detalhada: COLORAU CONTENDO O SEGUINTES INGREDIENTES: FUBA, URUCUM, OLEO DE SOJA E SAL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 200
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Valor Unitário (R$): 6,38
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

57 - Lavadora alta pressão

Descrição Detalhada: COMBINADO 2 EM 1- LAVADOR, COM LUVA DE ACRILICO E LIMPADOR DE VIDRO COM GUIA METAL E LAMINA DE BORRACHA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 3
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 46,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

58 - Peça , acessório , componente para mop água , pó

Descrição Detalhada: CONJUNTO MOP PROFISSIONAL 80 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 5
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 78,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

59 - Copo descartável

Descrição Detalhada: Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 127,47
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

60 - Copo descartável

Descrição Detalhada: Copo descartável, material: polietileno, capacidade: 200 ml, aplicação: água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 350
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 105,45
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (350)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 2500,00 UN

61 - Corda

Descrição Detalhada: CORDA PARA VARAL GROSSA, CONFECCIONADO EM 100% POLIETILENO, DO TIPO GROSSA, COM NO MÍNIMO 15 METROS.– EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 METROS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,11
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

62 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura, tipo: couve-flor, apresentação: orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,06
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

63 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura, tipo: couve

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 700
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,05
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

64 - Carne de ave in natura

Descrição Detalhada: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,09
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

65 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento, tipo: cravo da índia, apresentação: flor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade 0.00

66 - Produto de confeitaria

Descrição Detalhada: CREME DE LEITE, TRADICIONAL, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM tetrapak DE 200G A 300G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

67 - Pasta solda odontológica

Descrição Detalhada: Pasta odontológica, aspecto físico: pastoso, composição: boro e flúor, cor: branca, princípio ativo: ácido, aplicação: solda prata

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

68 - Solução

Descrição Detalhada: DESENGORDURANTE DOMÉSTICO, LÍQUIDO, COMPOSTO DE SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COM VALIDADE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 500 ML.

MARCA PRÉ-APROVADA: VEJA, CIF, YPÊ, MR MÚSCULO, AJAX, BRILHANTE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

69 - Solução

Descrição Detalhada: DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS;

MARCA PRÉ-APROVADA: CLEAR/AQUAFAST OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

70 - Desodorante , aromatizante de ambiente

Descrição Detalhada: Desodorante , aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, caracteristicas adicionais: spray

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,98
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

71 - Desodorizador sanitário

Descrição Detalhada: DESODORIZANTE SANITÁRIO: PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO, TIPO HASTE REGULÁVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PEDRA SANITÁRIA (APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS) + 1 HASTE PLÁSTICA.
Registro ANVISA/MS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,80
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

72 - Solução

Descrição Detalhada: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COM GLICERINA, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE). - EMBALAGEM DE 500ML.

MARCA PRÉ-APROVADA: LIMPOL/ MINUANO/ GIRANDO SOL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,31
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

73 - Suporte para copo

Descrição Detalhada: DISPENSER PARA COPOS 2 TUBOS ÁGUA COMPATÍVEL PARA COPOS DE 180 ML E 200ML DE MATERIAL SUPER RESISTENTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 29,98
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

74 - Geléia

Descrição Detalhada: Geléia, tipo: frutas, sabor: variado, característica adicional: orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,71
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

75 - Mistura alimentícia

Descrição Detalhada: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, amido de milho, polidextrose, so, aplicação: bolo, características adicionais: dietético, vitaminas, emulsificante, edulcorante a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,13
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

76 - Erva - mate

Descrição Detalhada: Erva - mate, uso: uso culinário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 11,84
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

77 - Legume em conserva

Descrição Detalhada: Legume em conserva, tipo: ervilha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,01
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

78 - Escova dental

Descrição Detalhada: Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico, tipo cabeça: pequeno, formato cabeça: triangular, modelo: macio, cor: branca, aplicação: adulto, caracteristicas adicionais cabo: com curva acentuada, características adicionais: não aplicável, tipo cerdas: pontas arredondadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

79 - Escova unha

Descrição Detalhada: Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

80 - Escova de vassoura magica

Descrição Detalhada: ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE MEDINDO (13 X 7) CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS;

MARCA PRÉ-APROVADA: CONDOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

81 - Esfregão

Descrição Detalhada: ESCOVA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

82 - Esfregão

Descrição Detalhada: ESFREGADEIRA DE MADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 26,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

83 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

84 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: mínima, aplicação: utensílios de alumínio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

85 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Esponja limpeza, material: fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Pacote 4,00 UN
Valor Unitário (R$): 4,09
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

86 - Extensão ferramenta

Descrição Detalhada: EXTENSAO TELESCOPICA ATE 8 METROS (USO RODOVIARIA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 3
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 172,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)

87 - Massa de tomate

Descrição Detalhada: Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1000
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Embalagem 340,00 G
Valor Unitário (R$): 5,94
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

88 - Faca descartável

Descrição Detalhada: Faca descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: refeição,sobremesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 800
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Unitário (R$): 5,93
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

89 - Cereal natural

Descrição Detalhada: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 50
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 4,55
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

90 - Cereal natural

Descrição Detalhada: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SECA, FINA, BENEFICIADA, TORRADA, TIPO 2 , COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

91 - Cereal natural

Descrição Detalhada: FARINHA DE MILHO: TIPO BIJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DO MILHO, DEGERMINADO OU NÃO. CONTER NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE. INGREDIENTES: 100% MILHO. NÃO CONTER GLÚTEN. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 40G: NO MÍNIMO 31G DE CARBOIDRATOS E NO MÁXIMO 2G DE GORDURAS TOTAIS APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 1 KG REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

92 - Cereal natural

Descrição Detalhada: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CADA 100G DEVE FORNECER, NO MÍNIMO, 4,2 MG DE FERRO E 150 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVE APRESENTAR ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

93 - Cereal natural

Descrição Detalhada: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

94 - Cereal preparado

Descrição Detalhada: FAROFA EMBALADA PRONTA - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,53
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

95 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,47
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

96 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1, apresentação: orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,92
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

97 - Fermento

Descrição Detalhada: Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 150
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,40
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

98 - Fermento

Descrição Detalhada: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,10
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 250,00 G

99 - Estabilizante alimentar

Descrição Detalhada: FÍGADO BOVINO, CORTADO EM BIFES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 350
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 11,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (350)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

100 - Peixe in natura

Descrição Detalhada: Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 29,06
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

101 - Coador descartável café

Descrição Detalhada: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 103, caracteristica adicionais: dupla costura, celulose, isento de impureza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,81
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

102 - Flanela

Descrição Detalhada: FLANELA PARA LIMPEZA COMPOSTA POR 100% ALGODÃO, LISA, NA COR AMARELO LARANJA. DIMENSÕES MÍNIMAS 28 CM X 38 CM COM VARIAÇÕES DE ATÊ 20%. COM ACABAMENTO OVERLOQUE. NÃO DEVE APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS. DEVIDAMENTE EMBALADAS COM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,71
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

103 - Cereal preparado

Descrição Detalhada: FLOCOS DE CEREAIS, CONTENDO TRIGO, CEVADA E AVEIA. UNIDADE DE 400 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 9,15
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

104 - Fósforo

Descrição Detalhada: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,19
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

105 - Fósforo

Descrição Detalhada: Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 300
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 3,01
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

106 - Carne de ave in natura

Descrição Detalhada: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 900
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Valor Unitário (R$): 8,72
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (900)

107 - Farinha de milho

Descrição Detalhada: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 350
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00
Valor Unitário (R$): 3,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (350)

108 - Talher descartável

Descrição Detalhada: Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 800
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Unitário (R$): 6,93
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

109 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l, características adicionais: sistema serve a jato

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 50
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 34,96
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

110 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1,80 l, cor: preta, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 50
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 44,95
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

111 - Gelatina alimentícia

Descrição Detalhada: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,96
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 35,00 G

112 - Guardanapo de papel

Descrição Detalhada: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: simples

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,41
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

113 - Jarra

Descrição Detalhada: Jarra, material: plástico, capacidade: 3 l, características adicionais: com alça e tampa removível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 13,82
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

114 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,15
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

115 - Leite fluido

Descrição Detalhada: Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: desnatado, processamento: uht

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 44,93
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

116 - Leite fluido

Descrição Detalhada: Leite fluido, origem: de vaca, tipo: c, teor gordura: integral, processamento: pasteurizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 44,26
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

117 - Lentilha

Descrição Detalhada: Lentilha, tipo: 1, tipo classe: pequena

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 150
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 8,07
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

118 - Solução

Descrição Detalhada: LIMPA FORNO - EMBALAGEM DE 230 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 50
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 8,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

119 - Solução

Descrição Detalhada: LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.

MARCA PRÉ-APROVADA: FACCILE/ UAU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 4,31
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

120 - Po desengordurador

Descrição Detalhada: LIMPADOR MULTIUSO (DESENGORDURANTE). LÍQUIDO, TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO. SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE. ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL. PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18(DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO. VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 10 OU 12 UNIDADES.

MARCA PRÉ-APROVADA: UAU/ VEJA/ YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 6,32
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

121 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido, tipo: linguiça de carne suína, tamanho: fina, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Valor Unitário (R$): 14,26
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

122 - Lixeira

Descrição Detalhada: LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 33 LITROS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 31,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

123 - Lixeira

Descrição Detalhada: LIXEIRO DE PLASTICO TIPO CESTO-CAP 10 LITROS SEM TAMPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 150
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,13
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

124 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento, tipo: louro, apresentação: folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 120
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,19
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (120)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

125 - Lustrador móveis

Descrição Detalhada: Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,32
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

126 - Luva borracha

Descrição Detalhada: Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, características adicionais: antiderrapante com forro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,69
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Par

127 - Luva borracha

Descrição Detalhada: Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande, características adicionais: antiderrapante, anatômica, forrada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,27
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Par

128 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

129 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

130 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

131 - Molho de mesa

Descrição Detalhada: Molho de mesa, tipo: maionese, composição: com sabor, apresentação: creme

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

132 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural, adicional: orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

133 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: mandioca , aipim, apresentação: orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,17
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

134 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,86
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

135 - Gordura vegetal

Descrição Detalhada: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,46
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

136 - Pote de condimento

Descrição Detalhada: MARMITEX ISOPOR 750 ML, COM TAMPA, COR BRANCA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 400
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 44,90
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

137 - Macarrão

Descrição Detalhada: Macarrão, teor de umidade: massa pré-cozida, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, tipo: fresca, apresentação: lasanha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,96
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

138 - Melado

Descrição Detalhada: MELADO DE CANA ISENTA DE GLÚTEN, EMBALAGEM DE 300G A 500G, COM ORIGEM, LOTE, DATA DE VALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 9,28
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

139 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural, adicional: orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,41
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

140 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural, adicional: orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,64
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

141 - Talher descartável

Descrição Detalhada: Talher descartável, material: plástico, tipo: mexedor de cafezinho, aplicação: copa e cozinha, cor: branco transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 14,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 UN

142 - Milho de pipoca

Descrição Detalhada: Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,butterfly, apresentação: para microondas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,66
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 G

143 - Legume em conserva

Descrição Detalhada: Legume em conserva, tipo: milho verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,22
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G

144 - Frios

Descrição Detalhada: Frios, variedade: mortadela, tipo preparação: cozido, composição: com toucinho em cubos, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,58
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

145 - Carne bovina in natura

Descrição Detalhada: Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 250
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 15,76
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

146 - Goma de roupa

Descrição Detalhada: NAFTALINA, EM PACOTES DE NO MINIMO 20 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

147 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento, tipo: noz moscada, apresentação: grão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 60
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,44
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

148 - Óleo vegetal comestível

Descrição Detalhada: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,72
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 900,00 ML

149 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento, tipo: orégano, apresentação: folha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,64
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

150 - Ovo

Descrição Detalhada: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: jumbo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 6,05
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

151 - Pá

Descrição Detalhada: PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO LONGO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

152 - Palito

Descrição Detalhada: PALITOS DE MADEIRA – UTILIZAÇÃO EM CULINÁRIA E HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 200 PALITOS. ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

153 - Pano limpeza

Descrição Detalhada: PANO DE CHÃO, SUPER ABSORVENTE, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO 40CMX88CM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

154 - Pano limpeza

Descrição Detalhada: PANO LIMPEZA MULTIUSO COR AZUL OU VERDE- MATERIAL 70% VISCOSE / 30% RESINA ACRÍLICA, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, ABSORVENTE, SEM CHEIRO, TIPO LIMPEZA FINA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM X 33 CM - USO PARA LIMPEZA GERAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

155 - Pão

Descrição Detalhada: Pão, base: de farinha de trigo integral, tipo: de forma, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

156 - Pão

Descrição Detalhada: "pão", tipo: francês, ingredientes: farinha trigo,fermento,sal,açúcar,margarina e água, peso: 50 g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,21
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

157 - Papel alumínio

Descrição Detalhada: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,63
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

158 - Papel higiênico

Descrição Detalhada: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: simples, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 14,66
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

159 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: PAPEL TOALHA BOBINA 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA DE 32G, DIMENSÕES 6X20X200, CAIXA COM 6 ROLOS DE 200 METROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 36,11
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

160 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,10
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 2,00 RO

161 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha, tamanho: grande, tipo: alcalina, modelo: d

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 20,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

162 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha, tamanho: média, tipo: alcalina, modelo: c

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 15,11
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

163 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha, tamanho: palito, tipo: comum, modelo: aaa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 10,76
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 4,00 UN

164 - Pilha

Descrição Detalhada: Pilha, tamanho: pequena, tipo: alcalina, modelo: aa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,49
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 UN

165 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: moído

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,90
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

166 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: pimentão verde, apresentação: orgânico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,30
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

167 - Placa sinalizadora

Descrição Detalhada: PLACA SINALIZADORA " CUIDADO PISO MOLHADO" , PRODUZIDO EM INJETADO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR AMARELA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 42,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

168 - Suco

Descrição Detalhada: PÓ PARA REFRESCO DE SABORES VARIADOS (JÁ ADOÇADO), CAIXA COM 15 ENVELOPES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 15,00 UN

169 - Prendedor de gravata

Descrição Detalhada: PRENDEDOR DE ROUPAS: EM MADEIRA FORMATO RETANGULAR MEDINDO 8 CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

170 - Frios

Descrição Detalhada: Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

171 - Queijo

Descrição Detalhada: Queijo, origem: de vaca, variedade: colonial, tipo: maturado, apresentação: peça, componentes: com sal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 31,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

172 - Forma

Descrição Detalhada: Forma, material: plástico, formato: redonda, aplicação: queijo mussarela, capacidade: 500 g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 400
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 18,93
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

173 - Solução

Descrição Detalhada: Solução, aplicação: análise de derivados de petróleo, tipo: mrc para multianálises de querosene, apresentação: líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 8,99
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

174 - Pulverizador costal manual

Descrição Detalhada: Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 370 ml, aplicação: inseticida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,54
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

175 - Peça , acessório , componente para mop água , pó

Descrição Detalhada: REFIL PARA MOP PÓ PROFISSIONAL - MEDINDO 80 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 50,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

176 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura, tipo: repolho roxo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,20
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

177 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde, apresentação: orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 700
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,33
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

178 - Lâmina borracha

Descrição Detalhada: Lâmina borracha, material: borracha compacta, comprimento: 60 cm, aplicação: rodo metálico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 400
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 15,10
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

179 - Rodo

Descrição Detalhada: RODO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 40 CM, COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM. CABO E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 550
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 12,50
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (550)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

180 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Verdura in natura, tipo: rúcula, apresentação: orgânica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 550
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,17
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (550)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

181 - Sabão barra

Descrição Detalhada: SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 400G DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.

MARCA PRÉ-APROVADA: GIRANDO SOL/ YPÊ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 2,78
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

182 - Sabão ralado

Descrição Detalhada: SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES OPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PH ENTRE 10,5 E 10,7%. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 12,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO OU PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, SAC E COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG;

MARCA PRÉ-APROVADA: GIRANDO SOL/ YPÊ/ BRILHANTE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1500
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 7,36
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

183 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: neutro, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 150
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 8,96
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

184 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: refil, aroma: suave

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 22,73
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

185 - Sabonete

Descrição Detalhada: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 200
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 2,31
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

186 - Saco de equipamento pessoal

Descrição Detalhada: SACO DE PANO PARA CONFECCAO DE PANO DE PRATO, COM DIMENSOE S MINIMAS 0,60X0,80M, ALVEJADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 1500
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Unitário (R$): 5,55
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

187 - Embalagem plástica

Descrição Detalhada: Embalagem plástica, forma: saco, largura: 10 cm, altura: 15 cm, material: plástico, aplicação: embalagem de presente, transmitância: transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 400
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Unitário (R$): 6,06
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

188 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59 cm, altura: 62 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 10,00 UN

189 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 10,00 UN

190 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 80 cm, altura: 100 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 5,00 UN

191 - Saco

Descrição Detalhada: Saco, material: plástico transparente, cor: incolor, capacidade: 7 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

192 - Embalagem plástica

Descrição Detalhada: Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 25 cm, altura: 35 cm, material: plástico, cor: branca leitosa, características adicionais: virgem e reforçada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 12,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Milheiro

193 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 75 cm, altura: 105 cm, espessura: 0,8 micra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1200
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 9,45
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

194 - Amido

Descrição Detalhada: Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,10
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

195 - Sal

Descrição Detalhada: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 350
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 1,54
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (350)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

196 - Embutido

Descrição Detalhada: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 11,53
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma

197 - Saponáceo

Descrição Detalhada: Saponáceo, composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, espessante, aplicação: limpeza, aspecto físico: cremoso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,42
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

198 - Amaciador de carne

Descrição Detalhada: TEMPERO AMACIANTE PARA CARNE - EMBALAGEM DE 120 GRAMAS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 50
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,66
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

199 - Tempero

Descrição Detalhada: Tempero, tipo: completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação: liquido, aplicação: uso culinário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 3,53
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

200 - Toalha rosto

Descrição Detalhada: Toalha rosto, material: tecido 100% algodão,cotton, cor: bege, comprimento: 0,80 m, largura: 0,50 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,08
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

201 - Acessórios banheiro

Descrição Detalhada: Acessórios banheiro, material: aço inoxidável, componentes: saboneteira,suporte p,papel higiênico,toalha reta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 6
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 168,63
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

202 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: tomate cereja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 4,31
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

203 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Legume in natura, tipo: ervilha vagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 5,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Quilograma 0,00

204 - Vassoura

Descrição Detalhada: VASSOURA DE PALHA VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Valor Unitário (R$): 18,09
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

205 - Vassoura

Descrição Detalhada: VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA OU TUBO METÁLICO REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSA PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

206 - Solução

Descrição Detalhada: VENENO P/ EXTERMINAR BARATAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

207 - Solução

Descrição Detalhada: VENENO P/ EXTERMINAR MOSCAS - EMBALAGEM AEROSOL DE 400 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

208 - Vinagre

Descrição Detalhada: VINAGRE DE ÁLCOOL -EMBALAGEM 750 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

209 - Vinagre

Descrição Detalhada: VINAGRE DE VINHO TINTO. ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO METABISSUFITO DE POTÁSSIO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DO TIPO PET, CONTENDO ATÉ 750 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

210 - Papel higiênico

Descrição Detalhada: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: simples, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 71,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 8,00 UN

211 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

212 - Papel higiênico

Descrição Detalhada: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: simples, cor: branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 71,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (750)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Pacote 8,00 UN

213 - Toalha de papel

Descrição Detalhada: Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0565/2021

REQUERENTES	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS	:	PREFEITO MUNICIPAL
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
		CONTROLE INTERNO
ASSUNTO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade, ao custo máximo de R$ 1.652.068,38 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,[1] da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.[2]

---

[1] *"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

[2] *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas*

CNPJ: 77.816.510/0001-66 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

O processo licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva *"os casos especificados na legislação"*, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa* e *inexigibilidade*.

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93[3] e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02[4] preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo TCE-PR tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

[3] *"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"*

[4] *"Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."*

CNPJ: 77.816.510/0001-66 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) ***Exigências Satisfeitas:***

(i) ***Modalidade:*** *por tratar-se de aquisição de produtos comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02) e a forma eletrônica para a disputa (Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020);*

(ii) ***Tipo de Licitação:*** *menor preço por item;*

(iii) ***Justificativa da Quantidade:*** *no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade pretendida de acordo com as quantias requisitadas nos últimos anos, além de se tratar de Registro de Preços em que a quantidade estimada considera a eventualidade da necessidade;*

(iv) ***Justificativa de Preço:*** *ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Claudio Agostinetto, Emporio Realle Ltda, Simionato Produtos de Limpeza Ltda, E. Oliveira Produtos Naturais e Orgânicos Ltda, Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda, Usibril Produtos e Equipamentos de Limpeza e J.C. Grazcick Máquinas e Equipamentos e Manutenção, além de pesquisas realizadas no aplicativo Nota Paraná e na internet e considerando os valores dos Pregões n.º 81 e 126/2020, sendo que o valor que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;*

(v) ***Parecer Contábil:*** *a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;*

(vi) ***Edital:*** *o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/2019, no Decreto Municipal nº 251/2020 e no art. 48,*

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

inc. I[5] e III[6], da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que nas aquisições de bens de natureza divisível, como é o caso, o edital deverá contemplar uma cota de até 25% do objeto para a contratação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, bem como realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade, ao custo máximo de R$ 1.652.068,38 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão **(i)** no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V[7]); e, **(ii)** no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, 1,[8] da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2021.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETO 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

---

[5] "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)"

[6] "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)"

[7] *"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"*

[8] *"Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de qualquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."*

CNPJ: 77.816.510/0001-66 - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1.000 - CEP 85.601-030 - Fone: (46) 3520-2121
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 – UASG 987565
COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de maio de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 11 de maio de 2021,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

TCEPR

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	312

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	02001041220401200233903007 99
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.652.068,38
Data de Lançamento do Edital	22/04/2021
Data da Abertura das Propostas	11/05/2021
Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	22/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 6002189963 (Logout)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e com base no Art. 3.º, VII da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal impõe ao Estado, através de seus governantes, de acordo com as respectivas atribuições e competências, tomar medidas para redução de risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a situação de pandemia em decorrência do Coronavírus (Covid-19),

CONSIDERANDO a propagação em grande escala do vírus, acarretando na lotação das unidades públicas de saúde;

CONSIDERANDO que esse aumento exponencial de atendimentos está na iminência de acarretar desabastecimento de equipamentos, insumos e medicamentos;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, adotar medidas administrativas para prevenir riscos à saúde pública, visando à garantia do atendimento público de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Determina a requisição administrativa de conjuntos portáteis para oxigenoterapia, cilindros e recargas de oxigênio gasoso medicinal comprimido em distribuidoras, comerciantes e entidades congêneres, em razão da iminência de desabastecimento decorrente do aumento excessivo do número de atendimentos na rede pública de saúde por força do avanço da pandemia de Coronavírus (Covid-19) no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:92250CB4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL ROACUTAM FCIA SIND. TRAB.-04-21-007

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-2134

1ª via: Processo Estabelecimento, 2ª via Edital Púbico e 3ª via Estabelecimento Farmacêutico.

FICHA CADASTRAL
MEDICAMENTOS RETINÓIDES
(Anexo VIII da Portaria 6/99 MS)
SOLICITAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

Nos termos do parágrafo único do artigo 124 Portaria 06/1999 do Ministério da Saúde de 29/01/1999 que regulamenta a Portaria 344/98-MS, o estabelecimento abaixo discriminado requereu cadastro para comercialização de medicamentos Retinóides junto a este órgão:

PROTOCOLO Nº 007/2021 – SMS/DVS
ESTABELECIMENTO: **Farmácia Sind. Das Ind. De Alimentação**
RAZÃO SOCIAL.....: **Assoc. dos Trab. Da Ind. De Alimentos de Fco. Beltrão e Região**
CNPJ.....: **22.047.944/0001-57**
ENDEREÇO.....: **Av. Antônio Silva Barbieri, 2171 – Jardim Itália**
MUNICÍPIO:.....: **Francisco Beltrão – PR**
FARMAC. RESP.....: **Carla Kamalla de Carvalho**
CRF-PR.....: **13.882 - PR**
TELEFONE CONTATO: **(46) 3523-3744**

PRODUTOS SOLICITADOS

Principio Ativo.....: **ISOTRETINOINA/ACITRETINA**
Nome Comercial.....: **ROACUTAM/ACNOVA/ISOTRAT/ISOTRETINOINA GENÉRICO**

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica Vigilância em Saúde
CRF/PR-2797

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local no mínimo uma vez e ser afixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde)

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CF3E7A14

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 007/2021 de 04 de fevereiro de 2021, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021

OBJETO: Aquisição de camisas para uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: RINNOVARE INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

CONTRATAÇÃO TOTAL: R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais)

DATA: 20 de abril de 2021

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:49E04613

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 – UASG 987565
COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de maio de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 11 de maio de 2021,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na integra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br.** Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8490F899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.
Data e horário: 23 de abril de 2021, às 09:00 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PEDRO DE MELLO REGO LOPES

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:345729FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MITRA DIOCESANA DE PALMAS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 332/2021 - Processo dispensa nº 46/2021.
OBJETO: Locação do Centro Comunitário da Capela Santo Antônio, com espaço de cozinha, banheiros, fogão, geladeira, frezzer, mesas, panelas e louças para fim de preparo de marmitas do projeto Ação Solidária, localizado na rua Santo Antônio nº 591 – Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão – PR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2660	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E84E5E88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020 – Pregão nº 36/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos.
APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020, para fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, alterando o item 69:

Local de instalação Contratado:

Lote	Item	Código	Descrição
01	69	72614	CORPO DE BOMBEIROS Av. Prefeito Gaspar Lopes, 700, CRISTO REI 85602-510 Velocidade 50 Mbps

Locação de Instalação Atualizado:

Lote	Item	Código	Descrição
01	01	72614	RODOVIÁRIA Av. Água Branca, 1800, SÃO CRISTÓVÃO Velocidade 50 Mbps

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:3A6354E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – Processo nº 139/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus convencional para transporte intermunicipal e interestadual de passageiros.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 10.255.350/0001-52. ITENS 01 R$ 165,50; 02 R$ 158,67; 03 R$

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 – UASG 987565

COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de maio de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

LEI MUNICIPAL N.º 4.800, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Institui o Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER, visando atingir e desenvolver todas as propriedades rurais com prioridade aquelas comunidades menos desenvolvidas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Francisco Beltrão o Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER, visando atingir e desenvolver todas as propriedades rurais do Município, com prioridade aquelas comunidades menos desenvolvidas, com diferenças no desenvolvimento social e econômico e ou condições de desenvolvimento tardio em relação às demais que compõem a área rural do Município, com os seguintes objetivos:

I - A redução das desigualdades sociais, a inclusão produtiva, a geração de renda e a segurança alimentar;

II - Apresentar ações de desenvolvimento de pequenas propriedades rurais, que se constitui em mais um instrumento a somar às demais políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do município, com o propósito de contribuir para o estímulo de manutenção da família no meio rural e manutenção da produção alimentar de subsistência e de potencial econômico.

Art. 2º O PRODER visa identificar as potencialidades e aptidões de exploração das propriedades rurais, despertar o empreendedorismo nos agricultores, aumentar a produção e a qualidade dos produtos, a agregação de valor com respeito ao meio ambiente.

Art. 3º O PRODER visa a partir de dados oriundos de diagnóstico a campo, intensificar a extensão rural, a assistência técnica aos agricultores com profissionais contratados pelo Município, implementando ações voltadas para a eficiência da produção e a organização da comercialização.

Art. 4º Farão parte do Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER os seguintes sujeitos:

I - COORDENADOR GERAL: responderá pela gestão do programa, identificando dificuldades e potencialidades dentro das diversas cadeias produtivas do Município, buscando integrar a participação das secretarias municipais correlatas ao programa, com encaminhamento periódico de relatórios ao executivo municipal para a tomada de decisão;

II - COORDENADOR TÉCNICO: será o agente de comando de área técnica, identificando as necessidades de cada propriedade, elaborando relatórios de andamento do programa, e o encaminhamento de demandas ao coordenador geral e elaborar os relatórios individualizados de evolução dos participantes do programa;

III - AGENTE MOTIVADOR: será o responsável pelas palestras e encontros das comunidades, vai trabalhar a motivação, o empreendedorismo, identificar o interesse dos agricultores na adesão ao programa, a organização de eventos, viagens e visitas técnicas.

IV - PRODUTOR RURAL E SEUS FAMILIARES: são aqueles que residem na propriedade e que se enquadram nos critérios para a adesão ao programa, com a possibilidade de se desvincular a qualquer momento. No entanto durante sua participação deverá ser atencioso e assíduo em relação aos objetivos e metas uma vez que esse esteja convicto dos benefícios a médio e longo prazo que o programa trará para sua família, propriedade e comunidade em geral.

Art. 5º Todas as secretarias e departamentos da administração municipal deverão contribuir para o bom andamento e eficácia do programa, colaborando com informações e assistência individualizadas ou em grupos em determinadas demandas, orientando e colaborando nos diversos processos e projetos quando necessários:

I - Orientar os agricultores no encaminhamento de requerimento de licenças sanitárias e ambientais das diversas áreas;

II - Prestar assessoria jurídica, administrativa e contábil e de assistência social aos coordenadores, técnicos e motivadores envolvidos no programa.

Art. 6º A gestão da comunicação do programa deverá priorizar o fluxo de informações tanto interna como externa por:

I - Pessoas físicas ou jurídicas, empresas, instituições públicas e privadas, instituições de pesquisa e ensino técnico ou superior;

II - Entidades prestadoras de cursos profissionalizantes através de convênio para que possam se somar ao atendimento dos agricultores.

Art. 7º Tendo em vista que o programa prevê ações a serem estendidas para outras comunidades rurais de Francisco Beltrão, pode ser considerado com um programa permanente, no entanto serão estabelecidos prazos para adesão e término de participação ao programa.

I - Critérios como participação, cumprimento das metas e resultados alcançados, motivação, eficiência serão ser meio de avaliação para permanência ou não no programa.

Art. 8º Em relação as metas iniciais para fins de avaliação geral do programa poderá ser estipulado um prazo de 2 (dois) anos, devendo ser feitas nesse período avaliações semestrais e/ou trimestrais para ajustes e correções de rota na sua execução.

Art. 9º Os recursos necessários para a execução do programa serão de dotação livre do município e serão disponibilizados de acordo com as condições financeiras de caixa e a critério do executivo, podendo também haver aporte de instituições e outras esferas de governo.

I - A coordenação geral e coordenação técnica do Programa buscará identificar as linhas de crédito mais adequadas e disponíveis pelos agentes financeiros para investimento e custeio agropecuário.

Art. 10. Fica o Município autorizado a contratar na forma Lei Federal n.º 8.666 de 1996, empresa especializada, que apresentará documentos e certidões estabelecidos pela legislação, para instrumentalizar o PRODER.

Art. 11. Fica o Município autorizado a realizar concurso ou processos seletivos simplificados, ou ainda celebrar convênios para instrumentalizar o PRODER.

Art. 12. Como critérios para a participação no programa, os agricultores atender os seguintes requisitos:

I - Explorar parcela de terra na condição de proprietário, arrendatário, parceiro e concessionários de áreas de terra no território do Município de Francisco Beltrão;

II - Residir no Município de Francisco Beltrão por no mínimo 03 (três) anos, e, estar cadastrado como Produtor Rural junto à Secretaria Municipal de Agricultura com comprovante CAD/PRO e possuir o bloco de notas fiscais do produtor;

III - Estar em dia com os impostos e taxas municipais;

V - Comprovar a emissão de notas fiscais de produção agrícola e seus derivados comercializados.

VI - Possuir renda, no mínimo de 80% (oitenta) por cento, proveniente da agricultura, exceto rendimentos de aposentadoria rural.

Art. 13. Os agricultores que se enquadrarem nos requisitos do Art. 10 e seus incisos respectivos estarão aptos a receber os benefícios previstos para o atendimento dos objetivos do programa, tais como:

I - Assistência técnica nas diversas cadeias produtivas já desenvolvidas no Município, ou em novas atividades ou empreendimentos agropecuários ou de agregação de valor e renda na propriedade;

II - Atendimento prioritário dentro do programa Porteira para Dentro desenvolvido no Município pela Lei Municipal n.º 3.565 de 03 de abril de 2009;

III - Estímulo e assistência técnica em todas as cadeias produtivas;

IV - Assistência técnica para o estudo de viabilidade e o desenvolvimento de atividades de explorações não agrícolas: exploração de atrativos naturais e beleza cênica da propriedade, exploração de potencial energético, atividades de lazer, gastronomia, comercialização de produtos na propriedade como pesque-pague e colhe-pague, fabricação de produtos artesanais;

V - Demais atividades correlatas e com potencial de viabilidade econômica.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.078/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-276, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeada através da Resolução nº 03/2020, de 30/06/2020, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

OBJETO: O objeto desta licitação é o registro de preço para seleção de melhores propostas para contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, bem como bombas de infusão, equipo, monitores multiparamétricos e ventiladores pulmonares, visando equipar as unidades hospitalares dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID 19, de acordo com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESULTADO

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – POR ITEM	VALOR (R$)
01	[illegible] Comercial Eireli Me	R$ [illegible]
02	[illegible] Comercial Eireli Me	R$ [illegible]
03	[illegible] Equipamentos Médicos Ltda - EPP	R$ [illegible]
04	[illegible] Equipamentos Médicos Ltda - EPP	R$ 30.900,00
05	[illegible] Industria e Comercio Limitada	R$ 240.590,00
06	[illegible] Equipamentos Hosp. Eireli	R$ 94.400,00
07	[illegible] Equipamentos Médicos Ltda	R$ 47.460,00
08	[illegible] Equipamentos Hosp. Eireli	R$ 29.200,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 1.161.460,00

Francisco Beltrão/PR, 22 de abril de 2021.

Eloisa Cristina Favero
Pregoeira/ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Concorrência nº 02/2021, que tem por objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTES BENS: Barracões para uso industrial ou comercial, com área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada um, localizados próximo ao Parque Industrial I, na PR-475, Km 26+500m sobre o Lote -01-A do Bloco B da fazenda São Jorge, cada barracão com as seguintes características: Barracão pré moldado, estrutura metálica, cobertura em telha de fibrocimento, fechamentos laterais com mureta em alvenaria até 1,10m e aluzinco no restante, com cavalete de água e padrão de energia, cuja data de abertura estava prevista para o dia 20/04/2021 às 08h30min, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 20 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 264/1/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	[illegible]
Contratante	[illegible]
Contratada	[illegible]
Objeto	[illegible]
Valor	[illegible]
Prazo de execução	[illegible]
Prazo de vigência	[illegible]
Data, assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/05/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E ÓLEO DIESEL S-10 PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 06/05/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/04/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 5015/2009, torna público o(s) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E MATERIAL DE SEGURANÇA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º54/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Fornecedor	CNPJ nº	Valor R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] LTDA - EPP	[illegible]	[illegible]

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 22/04/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021, que tem como OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL SERVIÇOS DE RECAPAGEM (REFORMAS) DE PNEUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	[illegible]	[illegible]
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	[illegible]	[illegible]
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	[illegible]	[illegible]

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 20 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 264/1/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL SERVIÇOS DE RECAPAGEM (REFORMAS) DE PNEUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	[illegible]	[illegible]
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	[illegible]	[illegible]
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	[illegible]	[illegible]

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 22/04/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/05/2021 até as 16h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CASCAVEL/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 06/05/2021 as 16h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/04/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 07/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/04/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI.
ESPÉCIE: Contrato nº 56/2021 - Pregão Presencial nº 19/2021.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para a manutenção dos diversos setores da municipalidade.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 31.637,10 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 57/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para a manutenção dos diversos setores da municipalidade.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 24.163,40 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.
ESPÉCIE: Contrato nº 58/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para a manutenção dos diversos setores da municipalidade.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 42.583,68 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 59/2021 - Pregão Presencial nº 19/2021.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para a manutenção dos diversos setores da municipalidade.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 34.707,74 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Adenilso Rosin – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021

Objeto: Aquisição de máquina de hemodiálise para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

Início da Sessão Pública: Dia: 6 de maio de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 71.874,95 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais, noventa e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8846.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata de publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2021, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7.185, página 17, de 21 de abril de 2021 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2343, página 30, de 22 de abril de 2021, sendo que:

Onde se Lê:
AUTO POSTO SUL LTDA., CNPJ nº 75.403.580/0001-90,
POSTO DE COMBUSTIVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA., CNPJ nº 08.225.019/0001-00

Leia-se:
AUTO POSTO SUL LTDA., CNPJ nº 75.766.550/0001-90,
POSTO DE COMBUSTIVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA., CNPJ nº 08.225.949/0001-00

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 057/2021

Contrato nº 044/2021 - New Power Comércio e Importação Ltda. – ME, CNPJ nº 36.516.984/0001-05.

Contrato nº 046/2021 - PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 09.505.309/0001-05.

Contrato nº 51/2021 - Magma Veículos, Peças e Serviços Ltda. – EPP - CNPJ nº 04.424.327/0001-41.

Contrato nº 52/2021 - Cornicia Treinamentos Ltda. -CNPJ/MF n.º 17.834.234/0001-70.

OBS. Esses documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov

Licitação

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 28/04/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00062/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP: 00070/2021

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
312	Menor Preço	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 213

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensilios para manutenção da municipalidade

Data da Divulgação: 28/04/2021

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 28/04/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 11/05/2021 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021.

A Pregoeira da Prefeitura de Florestópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/05/2021 às 09h, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, Florestópolis/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 58/2021 na modalidade de Pregão Presencial n. 31/2021. Informamos que a integra do Edital se encontra disponível em: portal.florestopolis.pr.gov.br/. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionados para Unidades Básicas de Saúde do Município através de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Toninho Wandsheer para equipamento permanente com número da proposta: 10271.851000/1200-01. Valor Total Máximo R$52.826,62.

Florestópolis, 76 de abril de 2021
KATIA S. DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021 - UASG 987565 - SRP

COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de maio de 2021, às 09.00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.Edital na integra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2021 - UASG 451481

Objeto: Aquisição de um CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO, NOVO, EQUIPADO com PRANCHA e GUINDASTE HIDRÁULICO, para apoio ao setor agropecuário do Município de Goioerê, Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 891157/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 28/04/2021
Abertura das propostas: 10/05/2021 às 08:30 hs

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 23 de abril de 2021
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

EXTRATO DE RESCISÃO

DISTRATO AMIGAVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ORIGINAL: N.º 013/2020 - DATA: 28/05/2020
PARTES:
MUNICIPIO DE IRACEMA DO OESTE
METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI
RESCISÃO: Por disposição da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 013/2020, por convenção das partes, fica, rescindido o referido contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do Contrato Original.
ASSINATURAS: Elza Haase Rodrigues Carlos Eduardo Vendel

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
Objeto: Credenciamento de profissionais - Pessoa Física ou Pessoa Jurídica - para a prestação de serviços de enfermeiro noturno, enfermeiro diurno, técnico de enfermagem noturno, técnico de enfermagem diurno e técnico em enfermagem PSF, em conformidade, com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento e abertura das Propostas: a partir de 17 de maio de 2021 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8377 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 23 de abril de 2021.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021
Objeto: Aquisição de um equipamento picador e triturador de galhos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 11 de maio de 2021 até às 14h00min. Abertura das Propostas: 11 de maio de 2021 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8377 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 22 de abril de 2021.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

OBJETO: Aquisição de um trator agrícola, uma grade niveladora, uma carreta agrícola, uma roçadeira hidráulica articulada e uma enxada rotativa e encanteiradora, com a finalidade de atendimento das necessidades e demandas dos agricultores rurais do município de Paranaguá, bem como ajudar a fomentar os trabalhos que são realizados pela Secretaria de Agricultura e Pesca. I.D.: 869071
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 10/05/2021 - HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 285.036,67 (duzentos e oitenta e cinco mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/17, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na sua redação atual, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003

Paranaguá, 26 de Abril de 2021
RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
Aquisição de luvas de procedimento, em atendimento às Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 869113
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 11/05/2021 - HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 422.967,67 (Quatrocentos e vinte dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/2017 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, utilizando-se também como parâmetro o prazo previsto no art.4-H da Lei nº 13.979/2020, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003

Paranaguá, 26 de Abril de 2021
ELIANE GONÇALVES COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 14 de maio de 2021, às 14h00min, pregão eletrônico n.º 075/2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para aquisição de kits de brinquedos. Valor Máximo: R$ 101.694,44. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/. Em, 26/04/2021

SIMONE NEVES
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 11 de maio de 2021, às 10h00min, pregão eletrônico nº 054/2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), Registro de Preços de Materiais de Construção Diversos.
Valor Máximo: R$ 76.869,15 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/. Em, 26/04/2021

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 10 de maio de 2021, às 10h00min, pregão eletrônico nº 053/2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), Registro de Preços de Material Odontológico.
Valor Máximo: R$ 83.662,54 (Oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/. Em, 26/04/2021

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 74/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Pronto Atendimento de Realeza.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Maio de 2021 às 08:30H.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de Abril de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 23 de Abril de 2021.
DIANA BAMBERG
Pregoeira